

DECRETO Nº 6.074, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros ao Departamento de Higiene e Saúde para os fins que especifica, de conformidade com a Lei nº 3.202, de 29 de novembro de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros e a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, referente ao exercício de 2023, de conformidade com a Lei nº 3.202, de 29 de novembro de 2023, em favor do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), passando a transferência de R\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil reais), para o total de até R\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), para serem utilizados em Projetos e Ações da Autarquia Municipal no exercício de 2023.

Art.2º. As despesas para execução da presente Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 29 de novembro de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

